

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 904

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 5 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Aviso de Licitação | 6 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6676/2022****=DE 18 de ABRIL DE 2022=**

*"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
DE DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S)
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO"*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 18.625,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| | |
|---|--|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 86 | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica----- R\$ 18.625,00 |
| TOTAL ----- R\$ 18.625,00 | |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|--|
| 02 - EXECUTIVO | |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO | |
| 04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas | |
| 81 | 3.1.90.91.00.01.7110 - Sentenças Judiciais----- R\$ 9.000,00 |
| 82 | 3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo----- R\$ 9.625,00 |
| TOTAL ----- R\$ 18.625,00 | |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**



Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 6677/2022**=DE 18 DE ABRIL DE 2022=**

“DISPÕE SOBRE O VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA PARA EFEITO DE RECOLHIMENTO DO ITR (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL) NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SP, PARA FINS DE DECLARAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que para efeito de declaração do ITR de 2022 o município de Jardimópolis adotou os valores médios do ano de 2021, com base nos dados do IEA -Instituto de Economia Agrícola-, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1562 de 29/04/2015 que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial o artigo 3º e parágrafos 3º e 7º,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Prefeitura do Município de Jardimópolis/SP informa, para fins de declaração do ITR 2022, o valor da Terra Nua com a seguinte base de cálculo:

| Produto | Unidade | Ano | Base de Cálculo |
|-------------------------------------|---------------|-------------|----------------------|
| Terra de Cultura de Primeira | R\$/ha | 2021 | R\$ 35.173,67 |
| Terra de Cultura de Segunda | R\$/ha | 2021 | R\$ 28.938,93 |
| Terra para pastagem | R\$/ha | 2021 | R\$ 17.673,42 |
| Terra para Reflorestamento | R\$/ha | 2021 | R\$ 15.192,94 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto sob n.º 6474/2021.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA****INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA**

Levantamento: Valor de Terra Nua
Município consultado: JARDINÓPOLIS

| Produto | Região | Mês | Ano | Unidade | Médio | Data Publicação |
|---|--------------------------|-----|------|---------|-----------|-----------------|
| Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira) | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 35.173,67 | 01/04/2022 |
| Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda) | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 28.938,93 | 01/04/2022 |
| Lavoura - Aptidão restrita | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 26.355,10 | 01/04/2022 |
| Pastagem plantada (Terra para Pastagem) | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 17.673,42 | 01/04/2022 |
| Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento) | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 15.192,94 | 01/04/2022 |
| Preservação da Fauna ou Flora (Campo) | MUNICÍPIO - JARDINÓPOLIS | 11 | 2021 | R\$/ha | 12.977,52 | 01/04/2022 |

Fonte: SAA(IEA/CATI)

Data da pesquisa: 13/04/2022 12:22

Copyright © IEA

Portarias**P O R T A R I A N.º 157/2022****=De 18 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 942/2022:

| | |
|-----------------|------------------------|
| Nome | FLAVIA MOREIRA PESSICA |
| Função | PROFESSOR PEB I |
| A partir do dia | 18/04/2022 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 158/2022****=De 18 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **KARINA ZÉLIA ZANATTA**, Chefe do Setor de Limpeza Pública, para **substituir** a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**, que substituirá o Sr. Rafael Henrique Castaldini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o seu período de férias de **11/04/2022 a 25/04/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 159/2022****=De 18 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 956/2022:

| | |
|-----------------|------------------------------------|
| Nome | OLIVIA MAURA FELIX DOS SANTOS LODI |
| Função | CUIDADOR |
| A partir do dia | 06/04/2022 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 160/2022****=De 18 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **KÁTIA ROBERTA DE SOUSA PAVÃO**, Auxiliar de Campo, para **substituir** a servidora KARINA ZÉLIA ZANATTA - **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, que irá substituir a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, que estará substituindo o servidor Rafael Henrique Castaldini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, durante o seu período de férias de **11/04/2022 a 25/04/2022 (15 dias)** - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal****P O R T A R I A N.º 161/2022****=De 18 de abril de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 957/2022:

| | |
|-----------------|-----------------------|
| Nome | LIGIA VOLPE MARANGONI |
| Função | PROFESSOR PEB I |
| A partir do dia | 18/04/2022 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE ABRIL DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 058/2022 Pregão Eletrônico 020/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes na implantação e suporte pedagógico e tecnológico nos laboratórios de informática das escolas municipais de ensino fundamental. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 04.05.2022 às 09:00 horas.

Processo 014/2022 Pregão Eletrônico 007/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de análises da água de abastecimento humano na cidade de Jardinópolis. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 05.05.2022 às 09:00 horas.

Processo 078/2022 Pregão Eletrônico 027/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto "Centro de Formação Esportiva". Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 05.05.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP